



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 127, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,
designada pela Portaria nº 42/2025/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 42/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 11 de fevereiro de 2025, referente ao Processo nº 23422.002300/2019-16

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 127/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 62, de 08 de Abril de 2025.